



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 260/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. I: CONCEDER AVANÇO VERTICAL,** à Servidora pertencente ao Quadro de Provisão Efetivo dos Profissionais do Magistério Público Municipal listada no Anexo I deste Ato, habilitada conforme fundamentação no *Artigo 10, da Lei Municipal de n.º 002/2024 de 27 de fevereiro de 2024;*

**Art. II:** Os efeitos financeiros deste **AVANÇO VERTICAL,** serão considerados a contar de 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 06 de julho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## Gabinete do Prefeito Municipal

### ANEXO I

Matr.	Nome	Do Cargo	Nível	Para o Cargo	Nível
49999-1	Rose Mari Noschang	Professor de Língua Estrangeira Inglês Nível B	B – 03	Professor de Língua Estrangeira Inglês Nível B	BB-03